

PUBLICITAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA



Publicitação de Consulta Pública

ZIF a constituir	
Designação: ZIF DA RIBEIRA DE AGUIAR	N.º de registo no ICNF, I.P.: 437/21

Para efeito do disposto no art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto, com a redação que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 15/2009, de 14 de janeiro, 2/2011, de 6 de janeiro, 27/2014, de 18 de fevereiro, e 67/2017, de 12 de junho, comunica-se que se encontram disponíveis para consulta pública, nos locais abaixo indicados, os seguintes documentos:

- Listagem dos proprietários e produtores florestais que anuíram a integrar a ZIF;
- Indicação da entidade gestora da ZIF;
- Carta com a delimitação territorial da ZIF e sua localização administrativa;
- Autorização do ICNF, I.P. emitida em 9 de Junho de 2021, para prorrogação, por 3 anos, do prazo para apresentação dos elementos de identificação dos prédios;
- Projeto de Regulamento Interno;
- Ata(s) da(s) reunião(ões) de consulta prévia, validada(s) pelo representante do ICNF, I.P.

Locais de consulta	Morada	Período de consulta
Sede do Município de Figueira de Castelo Rodrigo	Largo Dr.º Vilhena nº1 Figueira Castelo Rodrigo 6440-100	23/06/2021 A 12/07/2021
Sede do Município de Vila Nova de Foz Côa	Praça do Município 5150-642 Vila Nova de Foz Côa	
Serviços desconcentrados do ICNF, I.P. Guarda	Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Centro Edifício da Zona Agrária, Bairro Nossa Senhora dos Remédios 6300-590	

Quadro a preencher somente se a informação que se segue ainda não tiver sido prestada num anterior pedido de publicitação ou se, depois disso, a delimitação da ZIF e/ou o respetivo Núcleo Fundador tiverem sofrido alteração.

Para o mesmo efeito, o Núcleo Fundador da ZIF acima referida anexa cartografia com a delimitação territorial proposta para a ZIF, em formato digital (ficheiro com extensão *shp*), referenciada às cartas militares n.º (n.ºs) 151,152,161,162 e 171 na escala 1:25 000 e declara que estão cumpridos os requisitos previstos na alínea I) do art.º 3.º e no art.º 5.º do indicado Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto, na sua redação atual.

Bragança, 14/06/2021

O Núcleo Fundador,

Álvaro Miguel Pacheco Pinto